

Crianças na Ceia do Senhor

Orientações teológicas e práticas sobre a participação de crianças na Santa Ceia

VI Assembléia do Sínodo Vale do Itajaí
Comissão Teológica do Sínodo Vale do Itajaí, abril de 2003

A nova versão do guia comunitário “**Nossa Fé – Nossa Vida**”, aprovada no **XXIII Concílio da IECLB** em outubro de 2002, estabelece que crianças batizadas ainda não confirmadas podem ser convidadas a participar da Santa Ceia. Diz o texto: “Como pessoas batizadas somos convidados a participar da ceia quando livremente desejamos que seja revigorada a comunhão com Deus, com a comunidade e com a criação. **Nesta comunhão também crianças batizadas, ainda não confirmadas, podem participar**”.

A nova regulamentação impõe a sínodos, paróquias e comunidades a tarefa de estruturar a admissão das crianças à Santa Ceia com responsabilidade teológica e sensibilidade pastoral. Através destas “Orientações”, o Sínodo Vale do Itajaí quer auxiliar presbitérios, pais, orientadores/as do culto infantil, na esperança de que nossas crianças tenham acompanhamento sensível e seguro.

I – Fundamentos

A celebração da Santa Ceia pertence à vida da comunidade cristã desde seus inícios. Em Atos dos Apóstolos 2.42, lemos que os membros da comunidade “perseveravam na doutrina dos apóstolos e na comunhão, no partir do pão e nas orações”. A comunidade neotestamentária percebia que, em torno da mesa do Senhor, ela se tornava Corpo de Cristo. No início, a Ceia do Senhor ainda estava ligada à refeição comunitária – chamada “ágape” – que visava à solidariedade com os membros necessitados (1 Co 11).

Fundamento e critério para a celebração da Ceia pela comunidade eram a vida e o ensino do próprio Cristo: a última ceia com os discípulos (Mt 26.26-29 e paralelos, 1 Co 11.23-25), sua comunhão de mesa com seus contemporâneos (Jo 2.1-11; Lc 19.1-10; Mt 8. 10-13; 14.13-21; etc.), as parábolas acerca da grande ceia no reino de Deus (Lc 14.16-24; 15.11-32; Mt 22.1-14; etc.); as refeições do Cristo ressuscitado com seus discípulos (Lc 24.13-43; Jo 21.1-14; At 10.41) e a celebração da páscoa judaica com seus discípulos (Mt 26.17-36 e paralelos).

É, pois, experiência de todas as gerações de cristãos ao longo da história que, na Santa Ceia, Cristo distribui as dádivas da salvação, proporcionando alegria, esperança, reconciliação e comunhão àqueles que as recebem com fé. Se o Batismo é o sacramento que dá início à vida cristã, o Sacramento da Santa Ceia é o alimento que sustenta a fé que está a caminho de reino de Deus. Todos os batizados necessitam deste sustento espiritual para o fortalecimento e a renovação da fé ao longo de sua vida. Por isso, todos os batizados devem ser convidados à mesa do Senhor.

A participação digna no sacramento da Santa Ceia se ancora na fé que confia na promessa do perdão e reconciliação oferecidos e recebe pão e vinho como verdadeiro corpo e sangue do Senhor (Catecismo Menor, IV).

A IECLB, ao admitir crianças batizadas ainda não confirmadas à mesa do Senhor, julgou que as mesmas, com o devido preparo, têm condições de crer na promessa e distinguir as dádivas salvíficas de simples alimentos. Esta decisão não contraria os escritos confessionais luteranos, os quais não impõem uma idade mínima para a participação na Santa Ceia. A



Crianças na Ceia do Senhor

decisão, no entanto, exige das comunidades e de pais, padrinhos e madrinhas responsabilidade ainda maior no cumprimento efetivo da promessa batismal, através da qual se comprometeram diante de Deus com a educação na fé da criança batizada. Desde cedo, respeitando-se seu desenvolvimento intelectual e espiritual, ela deve ser levada a experimentar a alegria, a esperança, a reconciliação e a comunhão que são proporcionadas pelas dádivas da Santa Ceia. Para tal ela deve ser preparada e instruída.

II - Questões históricas

O que surge como novidade na vida eclesial da IECLB, na verdade, era prática corrente na igreja antiga. A partir de cerca de 200 d.C., tanto o Batismo de crianças quanto a participação regular das mesmas na Santa Ceia passam a ser prática padrão nas comunidades da Igreja antiga. Crianças de colo recebiam o sacramento pelo dedo indicador do sacerdote, molhado no vinho; as demais crianças recebiam o pão molhado no vinho. Dois séculos mais tarde, Agostinho, bispo de Hipona, afirma: “São crianças, mas tornam-se seus [de Cristo] membros. São crianças, mas recebem os sacramentos. São crianças, mas tornam-se hóspedes à sua mesa, recebendo a vida.” Evidentemente, era pressuposto que estas crianças vivessem em famílias cristãs, estando inseridas na vida comunitária de forma natural. Importante é perceber que, nesta época da história da Igreja, o Batismo é a única condição para a admissão à Santa Ceia.

A partir do século XI, com a crescente importância da formação intelectual, a posição das crianças na sociedade e na Igreja declina drasticamente. O Batismo deixa de ser a única condição para a admissão à Ceia, cedendo espaço para a compreensão intelectual do significado da mesma. O IV Concílio de Latrão, em 1215, institui a admissão à Santa Ceia a partir da idade dos “anni discretionis” (idade do discernimento), situados entre 7 e 10 anos de idade. Espera-se que, nesta idade, as crianças tenham capacidade intelectual suficiente para distinguir as dádivas salvíficas (corpo e sangue) de simples refeição (pão e vinho). Assim, a participação das crianças menores na Santa Ceia na Igreja ocidental cai em desuso, embora nunca tenha sido proibida. Na Igreja oriental, sua participação após o Batismo permanece inalterada desde a Igreja antiga.

A instituição do sacramento da confirmação (crisma) ajudou a solidificar a prática referida acima. Na Igreja antiga, os ritos batismais consistiam em imersão na água, unção com óleo, imposição de mãos e intercessão. Enquanto que a Igreja oriental conservou esta unidade, na Igreja ocidental se separou a imposição de mãos e a unção com óleo para o novo sacramento da confirmação. Este novo sacramento, estabelecido como tal pelo Concílio de Florença em 1439, era compreendido como ordenação do laicato à vida cristã e aperfeiçoamento do Batismo. Assim, decresceu ainda mais a importância do Batismo como condição para a admissão à Santa Ceia.

Os reformadores luteranos rejeitaram a confirmação como sacramento justamente por diminuir o valor pleno do Batismo e por não ter sido instituída por Cristo. Lutero, porém, deu imenso valor à instrução evangélica das crianças e dos jovens. Desejava que a mesma ocorresse na vida familiar. O Catecismo Menor oferecia o conteúdo a ser ministrado pelos pais. Na igreja, as crianças eram perguntadas sobre seu aprendizado. Além disto, crianças e adultos, antes de participarem da Ceia, deveriam se submeter à confissão de pecados. A prática da confirmação, com ensino preparatório próprio, foi instituída apenas 30 anos após a Reforma, passando a ser a condição para a admissão à Santa Ceia. Esta prática, que continua até a atualidade, de fato restringiu a participação das crianças na Santa Ceia, acentuando a primazia da compreensão e apreensão intelectual da fé.



Crianças na Ceia do Senhor

Com o advento de novas concepções pedagógicas nos últimos dois séculos, a posição das crianças na sociedade e na Igreja foi revalorizada. Como consequência, desde 1955 a Igreja Luterana da Dinamarca admite crianças batizadas ainda não confirmadas à Santa Ceia. Alguns anos mais tarde, as igrejas luteranas da Noruega e da Finlândia adotaram o mesmo procedimento. A partir de 1977, as igrejas luteranas alemãs unidas na Vereinigte Evangelisch-Lutherische Kirche Deutschlands (VELKD) igualmente admitem crianças à Ceia. Desde a década de 80, discutiu-se o assunto na IECLB. O último Concílio da IECLB aprovou o novo texto do guia comunitário “Nossa Fé – Nossa Vida” que prevê a admissão de crianças batizadas não confirmadas à Santa Ceia como prática regular em suas comunidades.

III - Questões psicopedagógicas

Experiências e impressões positivas adquiridas na infância se tornam o fundamento que sustenta a existência. Esta afirmação é especialmente válida para o desenvolvimento da biografia espiritual e religiosa. O conhecimento psicopedagógico atualmente à disposição revela que experiências feitas na infância determinam toda a vida. Especialmente crianças na idade de 4 a 10 anos são muito curiosas e abertas a novas experiências. Deixam-se envolver de corpo e alma pelos símbolos e imagens da fé cristã e da mensagem bíblica. Na puberdade, fase em que os adolescentes participam do ensino confirmatório, esta abertura positiva dá lugar a uma posição crítica frente ao mundo dos adultos. Portanto, a admissão das crianças à Santa Ceia permite que elas façam as experiências fundamentais com a fé e com a comunidade numa fase mais profícua do ponto de vista do aprendizado.

É importante levar em conta que as crianças aprendem com os sentimentos antes de aprender cognitivamente. Crianças aprendem exercitando em conjunto antes de aprender através do ensino discursivo. Crianças aprendem de pessoas que elas amam e valorizam. O ideal é que estas pessoas as ajudem a assimilar suas experiências e a formular uma interpretação do sacramento adequada à sua idade.

A admissão das crianças à Santa Ceia, portanto, desafia as comunidades luteranas a uma maior sensibilidade para a comunicação simbólica, à inclusão da emotividade e da afetividade nas relações e nas celebrações comunitárias. Desafia, antes de tudo, à compreensão da comunidade como um espaço da graça de Deus, onde cada um/a, independentemente de idade, sexo, raça ou instrução, é bem-vindo/a, valorizado/a e integralmente aceito/a. Assim, não somente as crianças, mas todas as gerações experimentarão a comunidade como Corpo de Cristo.

IV- As objeções mais comuns à participação de crianças na Santa Ceia e seus contra-argumentos¹

Objeção 1: “As crianças não entendem o significado da Santa Ceia.”

Contra-argumento: O sacramento não vive primeiramente da compreensão intelectual, mas da celebração e da experiência de comunhão que proporciona. A comunhão com Deus e com irmãos e irmãs não pode ser averiguada pela reprodução correta de afirmações dogmáticas. É um erro considerar que só podemos praticar o que compreendemos intelectualmente. Isto também vale para os adultos. A aceitação desta objeção significa, ademais, que pessoas portadoras de deficiência mental estariam excluídas da comunhão cristã.

¹ Baseado em Johannes BLOHM, *Abendmahl mit Kindern*, München: Claudius Verlag, 1998.



Crianças na Ceia do Senhor

Lembramos que Lutero, nos Artigos de Esmalcalda (terceira parte, XII), afirmou: “Graças a Deus, uma criança de sete anos sabe o que é igreja...”. Lutero certamente não estava se referindo à correta compreensão doutrinal da eclesiologia – a doutrina da Igreja. Referia-se à capacidade da criança de perceber que a Igreja é a comunhão dos “*cordeirinhos que ouvem a voz de seu pastor*” – uma imagem infantil para a complexa realidade da Igreja!

Objeção 2: “A admissão à Santa Ceia deve ocorrer pela confirmação”.

Contra-argumento: a confirmação, na verdade, é o rito da profissão de fé autônoma do/a jovem. Ele/a confirma o “sim” que seus pais, padrinhos e madrinhas deram à graça de Deus por ocasião de seu Batismo. Aqui, porém, impõe-se a pergunta: que sentido tem este “sim” se o/a jovem ainda não experimentou um dos elementos fundamentais da vida cristã – a Santa Ceia? Em que se fundamenta este “sim” se, ao longo de sua infância, o jovem não foi introduzido na vida cristã de forma plena?

Lembramos que as crianças são – pelo direito de seu Batismo – membros efetivos da vida comunitária e não deveriam ser excluídas da Santa Ceia. Uma Igreja que batiza crianças não tem argumentos para excluí-las do Sacramento do Altar.

Objeção 3: “As crianças não compreendem o significado da confissão de pecados e por isso não podem compreender o significado da Santa Ceia.”

Contra-argumento: as crianças têm uma sensibilidade muito aguçada para a injustiça e para o mal. Percebem com clareza quando são vítimas da culpa alheia ou quando se tornam culpadas diante de outros. Como qualquer ser humano, também sentem a necessidade de se libertar da culpa e experimentar perdão e reconciliação.

Objeção 4: “As crianças atrapalham a participação concentrada dos adultos nos cultos.”

Contra-argumento: os discípulos já utilizaram esta objeção na tentativa de impedir o acesso das crianças a Jesus. O evangelho (Mc 10) relata a reação de Jesus: “Jesus, porém, vendo isto, indignou-se e disse-lhes: Deixai vir a mim os pequeninos, não os embarceis, porque dos tais é o reino de Deus. Em verdade vos digo: Quem não receber o reino de Deus como uma criança de maneira nenhuma entrará nele.” E o relato do evangelho encerra a narrativa com uma imagem que se tornou símbolo para a valorização das crianças na comunidade cristã: “Então, tomando-as nos braços e impondo-lhes as mãos, as abençoava.” Jesus admitiu as crianças num mundo até então restrito aos adultos. Diante da atitude de Jesus – quem poderá justificar a exclusão das crianças da comunhão cristã plena?

V-A introdução da Santa Ceia com crianças nas paróquias e comunidades do Sínodo Vale do Itajaí

Mesmo que se trate de decisão conciliar, a introdução da Santa Ceia com crianças necessita ser estruturada claramente, de sorte a promover a reflexão de toda a comunidade luterana. As crianças, seus pais e os demais membros da comunidade devem ter a oportunidade de se aproximar paulatinamente do assunto e fazer suas experiências. Para evitar frustrações, é preciso contar com resistências à admissão de crianças à Santa Ceia. Os membros que se opõem à prática proposta também deverão ter acompanhamento sensível e pastoral.

Sugerimos um cronograma comum para todas as paróquias do Sínodo Vale do Itajaí que preveja um a) tempo de reflexão, b) a introdução propriamente dita, c) avaliação das primeiras experiências e d) prática regular.



Crianças na Ceia do Senhor

a) O **tempo de reflexão** deve iniciar nos presbitérios das comunidades e nos conselhos paroquiais, estendendo-se a todos os setores e grupos da comunidade. Grupos de estudo bíblico, reuniões da OASE, reuniões da Legião Evangélica, Juventude Evangélica etc. devem ter a oportunidade de estudar o tema a partir de um material apropriado. Igualmente, os cultos comunitários devem priorizar o tema em suas leituras e prédicas. Igualmente, séries de palestras – por exemplo, na “semana da Reforma” – podem auxiliar a comunidade a se posicionar positivamente sobre o assunto.

O grupo mais importante neste processo de reflexão, sem dúvida, é o culto infantil. Lá o assunto deve ser trabalhado intensivamente com as crianças. Orientadores do culto infantil já tiveram oportunidade de conhecer a temática com a assessoria do Departamento de Catequese. Ênfase especial terão os textos bíblicos que relatam a comunhão de mesa de Jesus com pessoas de sua época, seu relacionamento com as crianças, a última ceia, a Santa Ceia e a ágape nas comunidades neotestamentárias. Importante é que elas percebam que as dádivas da Santa Ceia proporcionam alegria, esperança, reconciliação e comunhão àqueles que as recebem com fé.

Também os pais devem receber especial atenção, sendo envolvidos diretamente no preparo e na participação de suas crianças na Santa Ceia. Podem ser oferecidos palestras e seminários para pais interessados. Trata-se de uma oportunidade ímpar de envolver famílias jovens com filhos menores na vida comunitária. Já na catequese batismal a temática da espiritualidade familiar e da futura participação das crianças batizadas na Santa Ceia deverá ser tematizada.

b) Momento ideal da **primeira celebração** da Santa Ceia com as crianças provavelmente é um culto familiar preparado pelas crianças, por seus pais e pela comunidade. Este culto familiar poderia ser seguido de almoço comunitário, permitindo a todos a experiência de comunhão e convivência fraterna.

c) Após as primeiras experiências de cultos eucarísticos com a participação das crianças, é necessário prever a **avaliação** das mesmas. Importante é ouvir as crianças e os adultos. Neste momento, também será possível decidir acerca da regularidade das ofertas de cultos com Santa Ceia.

d) A **prática regular** da Santa Ceia com as crianças necessitará ser acompanhada por reflexão e informação contínua. Igualmente, será importante avaliar regularmente a prática e providenciar correções necessárias.

As etapas do cronograma de introdução da Santa Ceia com crianças necessitam de tempo. É necessário evitar atropelos e pressa. A toda a comunidade deve estar suficientemente claro que a nova regulamentação abre uma *possibilidade* para nossas crianças batizadas – não se trata de um *dever*. Animar crianças e pais a fazerem uso abençoado desta oferta será a tarefa de toda comunidade.

Recomendações aprovadas pela VI Assembléia Sinodal

Nos Grupos de Diálogo, refletiu-se acerca da pergunta: “Como melhor podemos favorecer a participação das crianças na Santa Ceia?” Os tópicos abaixo são o extrato da reflexão transformado em recomendações e propostas de trabalho.

- Necessárias são a elaboração e a distribuição de material informativo acerca do assunto. Ampla divulgação da nova possibilidade é importante;
- Além do material de divulgação, é necessário oferecer oportunidades de reflexão e troca de experiências para famílias jovens com filhos pequenos;



Crianças na Ceia do Senhor

- Imprescindível é a reflexão acerca das diferentes perspectivas teológicas da Santa Ceia. Ela não oferece somente perdão e reconciliação, mas também alegria, esperança e comunhão;
- Obreiros/as e presbitérios precisam ter consciência de que são os incentivadores e articuladores deste processo de inclusão da criança na Santa Ceia e na vida comunitária;
- O início da participação regular das crianças na Santa Ceia deveria ocorrer de forma natural. O ideal é que esta participação inicie com aquelas crianças que costumam acompanhar os seus pais à mesa da Santa Ceia;
- A realização de cultos de família será estrategicamente importante neste processo de introdução;
- Deve-se evitar privilegiar ou até limitar a participação àquelas crianças integradas no culto infantil;
- A inclusão das crianças na celebração eucarística pode acontecer também quando a Ceia é celebrada com um doente ou moribundo, no ambiente familiar;
- A participação das crianças na Ceia exige a preparação e instrução das mesmas. Como o celebrante não sabe se este preparo e instrução de fato ocorreu, é mister que formule uma exortação sacramental, permitindo aos pais decidirem se seu/sua filho/a comungará ou será abençoado/a. Decisiva, porém, é a sensibilidade para o desejo da criança quanto à sua participação ou não;
- Há necessidade de uma prática litúrgica clara e homogênea em nível sinodal. Assim, evitar-se-á confusão e insegurança.

Diante da reflexão havida, a Assembléia Sinodal sugere que, até a VII Assembléia Sinodal em abril de 2004, em cada comunidade e paróquia tenha sido iniciado o processo de reflexão e feitas as primeiras experiências com a inclusão plena das crianças na celebração da Santa Ceia. Este processo poderá ter um ritmo diferente em cada comunidade e paróquia, tendo em vista as peculiaridades locais.

